



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2349/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 14348/2014,

RESOLVE

ANULAR a averbação de tempo de serviço da Promotora de Justiça **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, referente ao exercício da advocacia, no período de 20.06.1991 a 12.12.1993, constante na Portaria nº 183/99, de 25 de maio de 1999, e **DETERMINAR** que seja averbado o tempo de serviço exercido como assistente técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 12.05.1989 a 12.12.1993, nos termos do art. 96, inciso II da Lei nº 8.213/91, com a devida retificação no mapa da certidão de tempo de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça